

RESOLUÇÃO Nº. 024/CISAMREC/2021

Dispõe sobre a suspensão temporária de credenciamentos universais de prestadores de serviços especializados junto ao CISAMREC e dá outras providências;

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da AMREC-CISAMREC, Sr. Agenor Coral, Prefeito Municipal de Morro da Fumaça (SC), no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 19 e ss, do Estatuto Social,

Considerando o elevado número de credenciamentos ocorridos nos últimos 12 meses, em virtude das adesões dos 15 municípios da Região do Extremo Sul Catarinense ao CISAMREC, que resultou no colapso dos setores de auditoria, financeiro e contabilidade, tendo em vista o excesso de documentos físicos e do quadro reduzido de empregados;

Considerando a impossibilidade de novas contratações de empregados, em face das restrições impostas pela Lei Complementar nº. 173/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, por prazo indeterminado, novos credenciamentos universais de prestações de serviços especializados, bem como os requerimento de credenciamento em curso, junto ao CISAMREC.

Art. 2º. Em caráter excepcional, e mediante solicitação do município consorciado, o requerimento de credenciamento será submetido a análise do preenchimento dos requisitos editalícios, bem como ao atendimento inequívoco do interesse público.

Art. 3º. Na ocorrência de descredenciamento por prestadores habilitados, estes sujeitar-se-ão as condições estabelecidas no respectivo edital e desta Resolução.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina-DOM/SC.

Criciúma SC, 06 de outubro de 2021.

Agenor Coral
Presidente